

As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2024

Processo nº 00055-00095214/2023-33. Comunico a suspensão do aludido pregão, publicado no DODF em 03/01/2025. Objeto: "Contratação, por meio do procedimento auxiliar do sistema de registro de preços, de plataforma de segurança de dados avançada oferecendo monitoramento e proteção inteligente de dados em repouso, bancos de dados e aplicações, controle de acesso granular, visibilidade e rastreabilidade abrangente da utilização de dados, gestão segura de segredos e custódia de chaves garantindo a proteção robusta dos dados confidenciais, a conformidade com as regulamentações em vigor e a integração com os frameworks de segurança da organização. Treinamentos e operação assistida, contemplando serviços de suporte especializado, manutenção preventiva e corretiva com atualização e upgrades de versões, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 10 anos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Abertura: 20 de janeiro de 2025, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 10.030.331,75 (dez milhões, trinta mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2025

LÍVIA BARBOSA LUCAS

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00030

PROCESSO: 04026-00047615/2024-20. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTONIO CARLOS POLY LTDA, CNPJ 49.075.392/0001-47. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA 2024NE02204. ART. 85 DECRETO 52398/2010. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS DE AUTOMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PILOTO DE AUTOMATIZAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS DO BLOCO D DA PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (QUADRO DE COMANDO), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90013/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 77/2024 SEAPE-DF. ITEM 87. MARCA INDUSTRIA GOMES - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 4.012,80 (quatro mil doze reais e oitenta centavos). Valor unitário R\$ 267,52 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2726.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/01/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00032

PROCESSO: 04026-00000812/2025-66. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 04.041.085/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, DE ASSEIO PESSOAL, DE LIMPEZA E DE CAMA (PAPEL HIGIÊNICO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 30/2024 SEAPE-DF. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO - ITEM 8. MARCA PALOMA. Valor total: R\$ 39.999,42 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). Quantidade: 49.382 rolos. Valor unitário R\$ 0,81 (oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 15/01/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014 SECRIA - SIGGO Nº 29365

PROCESSO: 0417-000806/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. Reajustar o valor do

contrato no percentual de 4,758100% (quatro vírgula setenta e cinco por cento). VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 5.363,20 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 64.358,40 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.422.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 1500-100000000. O empenho inicial é de R\$ 64.450,56 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00003, emitida em 06/01/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 12 meses, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA, na qualidade de Proprietária.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2024 CDI - SEJUS/DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF, no uso de suas competências delimitadas no Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, em conjunto com o CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, criado pela Lei nº 218, de 26 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.970, de 28/05/1992, regido pela Lei Distrital nº 4.602, de 15 de julho de 2011, publicada no DODF nº 137, de 18 de julho de 2011, pág. 01 e 02 e alterações pela Lei nº 5.242, de 16 de dezembro de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00400-00062185/2023-65, resolve: Art. 1º Alterar, nos termos descritos abaixo, os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2024, publicado no DODF nº 10, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024, que visa celebrar Termo de Fomento com Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para execução de projetos voltados ao atendimento social, educacional e de saúde à pessoa idosa a serem financiadas com recursos do Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - FDI. Art. 2º O ANEXO II - CRONOGRAMA - onde constam eventos e prazos passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA

	EVENTO	DATA PROVÁVEL
1	Prazo para impugnação do Edital	Até 5 dias úteis a partir da publicação
2	Período de recebimento das propostas (ficha de inscrição, proposta simplificada e planilha orçamentária)	De 19 de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024
3	Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	21 de fevereiro 2024
4	Fase recursal quanto ao Resultado Provisório da Seleção	De 26 fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024
5	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas e convocação para fase de habilitação	08 de março de 2024
6	Apresentação da documentação de habilitação	12 de março de 2024
7	Divulgação do resultado provisório	18 de março de 2024
8	Fase recursal quanto ao Resultado Provisório	De 18 de março de 2024 a 22 de março de 2024
9	Divulgação do resultado dos recursos e homologação do Resultado Final	26 de março de 2024
10	Convocação da organização para apresentar o Plano de Trabalho	01 de abril de 2024
11	Análise e aprovação do Plano de Trabalho pela área finalística com possibilidade de realização de ajustes	De 01 de abril de 2024 até 06 de agosto de 2024

12	Análise e aprovação do Plano de Trabalho pela área técnica com possibilidade de realização de ajustes e convocação para assinatura do Termo de Fomento	De 06 de agosto de 2024 até 11 de março de 2025 (prorrogável)
13	Convocação para assinatura do Termo de Fomento	Até 60 dias após análise do plano de trabalho

Art. 3º Os demais itens do Edital nº 01/2024 e os respectivos anexos permanecem inalterados.
MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
 Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso
EMILIO EVARISTO DE SOUSA
 Secretário Executivo Substituto da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA, 17.457.404/0003-73, G-1258-085525-AEU, 04017-00045331/2024-16; SGA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, 24.371.937/0001-31, G-0623-901002-AEU, 04017-00047208/2024-21; JOAO BENEDITO DE ALMEIDA FILHO, ***.917.753.**, D-039331-AEU, 04017-00009322/2022-91; SERGIO HENRIQUE VASCONCELOS GADELHA, 19.047.807/0001-08, G-0623-996092-AEU, 04017-00031477/2024-76; RAQUEL EDNA SOUSA ALBUQUERQUE, 27.481.527/0001-31, G-0439-490044-AEU, 04017-00022128/2024-63; VILMA GOMES DA SILVA RODRIGUES, ***.259.121.**, G-0439-721606-AEU, 04017-00049021/2024-62; VIDA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA EPP, 37.088.556/0007-87, G-0164-792775-AEU, 04017-00045402/2024-72; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SQN 214, 05.135.381/0001-30, G-0160-990888-AEU, 04017-00046278/2024-62; COLEGIO MARIANO LTDA, 05.379.446/0001-92, F-0453-115168-AEU, 04017-00039706/2024-09; RECRIAR CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA, 20.236.933/0003-51, G-0160-722416-AEU, 04017-00000211/2025-62; FRANCILEIA MARIA DE MOURA SOUSA, 55.579.077/0001-50, G-0010-090523-AEU, 04017-00038384/2024-72; CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SANTA FÉ LTDA, 00.358.341/0001-33, G-0181-573753-AEU, 04017-00042791/2024-84; LSFS FERRAGENS LTDA, 29.383.878/0001-35, G-1258-510910-AEU, 04017-00046158/2024-65; BLUEFIT BRASÍLIA ACADEMIA DE GINÁSTICA E PARTICIPAÇÕES SA, 30.287.406/0022-92, G-0010-004606-AEU, 04017-00042841/2024-23; CSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, 06.223.578/0001-93, G-0164-502932-AEU, 04017-00047548/2024-52; FRANCISCO DE CARVALHO CAMILO, ***.492.201.**, G-0160-058061-AEU, 04017-00044575/2024-73. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONSTANTIN METAXA KLADIS, ***.345.401.**, G-0123-483500-OEU, 04017-00040222/2024-02; MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBES, 00.039.248/0001-66, G-0130-425977-OEU, 04017-00019876/2024-69; ESPÓLIO DE MARIA ALVES DOS REIS, ***.931.491.**, E-1064-032478-OEU, 04017-00019118/2022-89; UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, 07.121.135/0001-54, N° 346/2024, 04017-00041876/2024-45; EDIFÍCIO OLYMPIC RESIDENCE, 28.478.905/0001-90, G-0097-187147-OEU, 04017-00041337/2024-14; FERNANDO CUSTÓDIO SIQUEIRA, ***.619.691.**, D-081864-OEU, 04017-00024678/2021-74; PAULO CESAR DA SILVA SILVEIRA, ***.344.381.**, G-0473-301778-OEU, 04017-00046041/2024-81;

LILIANE DE LACERDA FERREIRA, ***.792.951.**, G-0136-089658-OEU, 04017-00048377/2024-89; SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS, 21.333.974/0001-67, G-0136-729538-OEU, 04017-00046469/2024-24; MARIA GLÓRIA DOS SANTOS DE SOUZA, ***.163.801.**, E-1064-849663-OEU, 04017-00016714/2024-79; SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA COC - SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTÁ PRETA S/S LTDA, 00.505.198/0001-65, G-1647-541827-OEU, 04017-00035618/2024-20; VALMIR BARROSO DA ROCHA, ***.855.418.**, G-0106-703130-OEU, 04017-00049017/2024-02. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: NOVO SUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA, 27.582.289/0001-50, G-0010-993562-AEU, 04017-00039610/2024-32; NAVE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA D'GATA CALÇADOS, 51.998.285/0001-32, G-0033-505010-AEU, 04017-00045107/2024-16; EDVALDO FRANÇA DE ARAÚJO, ***.002.324.**, G 0471-554897-AEU, 04017-00045294/2024-38; CANAÃ COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME, 19.217.112/0001-27, G-0064-505649-AEU, 04017-00045176/2024-20; ESPÓLIO DE JALZIRA JOSÉ DOS SANTOS, ***.717.741.**, G-0327-920638-AEU, 04017-00040750/2024-53; ANDRÉ CARDOSO ARANTES, 38.309.430/0001-62, G-0553-307721-AEU, 04017-00042904/2024-41; VITRINNI LOUNGE E BAR LTDA, 55.197.993/0001-25, G-0010-964389-AEU, 04017-00037746/2024-16; DISTRIBUIDORA DUZE COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 48.238.179/0001-46, G-0471-920896-AEU, 04017-00048792/2024-32; MICHAYENNE BARREIRA RIBEIRO, ***.460.651.**, G-0471-053338-AEU, 04017-00048083/2024-57; KEVIN RODRIGUES DE LIMA, 56.165.990/0001-72, G-0471-457610-AEU, 04017-00047361/2024-59. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: COMERCIAL DE ALIMENTOS VL LTDA, 26.328.199/0001-75, G-0014-901432-FAU, 04017-00039238/2024-64; BAR BRASA LTDA, 47.102.771/0001-53, F-0302-785128-FAU, 04017-00033476/2023-85; ONE MOREIRA DOS REIS, ***.877.476.**, G-0474-816168-FAU, 04017-00046450/2024-88; ECOVISÃO PARTICIPAÇÕES E COLETA DE RESÍDUOS, 32.244.406/0001-06, G-0144-722057-FAU, 04017-00046385/2024-91; JUAN CARLOS BRAND GARCIA, ***.818.901.**, G-0313-085743-FAU, 04017-00046592/2024-45; ROSA ELMIRA PEREIRA DOS REIS, ***.195.501.**, G-0474-557664-FAU, 04017-00046441/2024-97; JUAN CARLOS BRAND GARCIA, ***.818.901.**, G-0313-086797-FAU, 04017-00046591/2024-09; LEANDRO JUNIO GOMES MOREIRA, ***.551.841.**, G-0313-955819-FAU, 04017-00045985/2024-31; WELLINGTON DE SOUZA SILVA, ***.455.211.**, G-0472-963190-FAU, 04017-00049045/2024-11. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: IMPÉRIO DEDETIZAÇÃO BRASÍLIA DF, 25.170.573/0001-94, G-1254-855825-OEU, 04017-00048395/2024-61; ODONTOCLÍNICA DO LAGO GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS